



Decreto N° 126 - de 02 de Julho de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DIVINÉSIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 17, 09 de Outubro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Educação	
2.03.01.12.122.0005.1.0010-147 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 3.800,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 3.800,00
Sub-Unidade 02 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica	
2.03.02.12.361.0005.2.0034-119 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 8.000,00
2.03.02.12.361.0005.1.0011-119 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO/REFORMA ESCOLA	R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 28.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 31.800,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Saúde	
2.06.00.10.122.0012.2.0065-100 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 3.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 3.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 34.800,00
Total Geral Acrescido	R\$ 34.800,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA	
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Administração	
2.01.00.04.122.0002.2.0003-100 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 3.000,00
Total da Unidade 01	R\$ 3.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Educação	
2.03.01.12.306.0005.2.0029-147 - 3.3.90.30.00 AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	R\$ 3.800,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 3.800,00
Sub-Unidade 02 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica	
2.03.02.12.361.0005.2.0034-119 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 28.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 28.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 31.800,00
Total da Instituição 02	R\$ 34.800,00
Total Geral Anulado	R\$ 34.800,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DIVINÉSIA, 02 de Julho de 2021

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal
CPF: 530.111.986-91